



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Elaboração do plano de cargos e de carreira e remuneração da guarda municipal de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de realizar estudar a possibilidade de elaborar o plano de cargos e de carreira e remuneração da Guarda Municipal de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

O Autor faz esta indicação com o objetivo de estruturar de forma adequada a carreira dos ocupantes dos cargos de agentes de segurança municipal, visando à melhoria dos serviços prestados pela guarda. O plano deve ser composto por um conjunto de normas estimulando a oportunidade do desenvolvimento de forma a contribuir com o trabalho dos mesmos. A guarda teve três concursos e completa vinte anos, mas até hoje só ficou no estudo e nunca saiu do papel. No mandato passado tentaram essa solicitação, mas não foi para frente.

Porto Real, 16 de novembro de 2022

CARLOS ANTONIO DE LIMA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

